

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 096/2018 - SME

PROCESSO Nº P191576/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 096/2018 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA CONSTRUTORA E&J LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

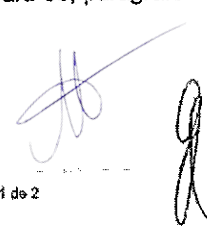
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CONSTRUTORA E&J LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35, com sede na Rua Elpídio Ribeiro da Silva, nº 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, em Sobral/CE, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO, inscrito no RG sob o nº 97031029976 SSP/CE e CPF nº 323.613.603-06, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE** da 32ª e 33ª medição do contrato em epígrafe, no valor de **R\$ 5.393,43 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos)**, que tem por finalidade a "Contratação de Empresa Especializada para Execução da Conclusão da Obra de Construção de uma Escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Aprazível, no município de Sobral/CE", conforme Relatório Técnico exarado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 40, inciso XI c/c art. 65, parágrafo oitavo, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, 22 de abril de 2022.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante



FRANCISCO ELIVAR ARAUJO
Contratado

Testemunhas:

1. 
CPF: 85404080310

2. Raído Dias Paiva
CPF: _____

Visto:


DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

